



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO,

I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 016/2022, que “*Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas-MG, para o exercício financeiro de 2022”.*

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário no dia 04 de julho de 2022, com a alteração advinda da Emenda Modificativa nº 01. Vem agora o projeto a esta comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 06 de julho de 2022.

Vereador – **PEDRO CÉSAR**
Relator

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
04/07/2022 às 13:58 horas,
e registro em livro próprio às folhas 43
Sob o nº 119122

[Signature]

Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas
35 Sob o nº 18812022
ás 13:44 Horas
Bonf.de Minas, MG 07/07/22

[Signature]

Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por () votos favoráveis ()
votos contrários e () abstenções.
Sala de Comissões 06 / 07 / 22

[Signature]

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 06 / 07 / 22

[Signature]

PRESIDENTE DA COMISSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022

"Altera a Lei nº 1.369, de 17 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas – MG, para o exercício financeiro de 2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 6º da Lei Municipal 1369, de 17 de dezembro de 2021, que *"Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2022"*, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 6º. Além dos limites estabelecidos no art. 5º fica também autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o valor correspondente 12% (doze por cento) da receita prevista no *caput* do artigo 2º desta Lei, com a utilização dos seguintes recursos:*

...

...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 06 de julho de 2022.

MANOEL DA COSTA LIMA

Prefeito Municipal